



PORTARIA Nº 238/2021

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 149/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo Administrativo Especial nº 149/2016, instaurado pela Portaria nº 1580/2016, e acordo com o sugerido pela Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 394/2016, determina o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-02-2021 a 22-02-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-02-2021
Redigido por: Camila Piccin